



ERRATA

A Lei Ordinária nº 917/2026, de 28 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO nº 1275, de 28 de maio de 2026, apresenta erro material por lapso de digitação, razão pela qual se procede à seguinte correção:

Onde se lê:

LEI ORDINÁRIA Nº 917/2026, DE 28 DE MAIO DE MAIO DE 2026, POR CONVERSÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001/2026 DE 12 DE MAIO DE 2026.

Leia-se:

LEI ORDINÁRIA Nº 917/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026, POR CONVERSÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 001/2026 DE 12 DE MAIO DE 2026.

GABINETE DO PREFEITO, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4ee3c1-29052026173426**